



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 093, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

**ASSUNTO: Concede o gozo de
Licença Prêmio.**

CLAIRTON CARBONI, Prefeito em exercício de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM- Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63, 65 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 13234/2020;

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **GICELDA BERGHETTI DENES**, no exercício do cargo efetivo de Professora, matrícula Nº **3319**, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **15 (quinze)** dias de Licença Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 12 de março de 2010 até 11 de março de 2015, a contar de 04 de fevereiro de 2020 até 18 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Em 28 de janeiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Moraes
Secretária Municipal Administração e Planejamento